# PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2013

**(Do Sr. Fábio Diego de Sousa)**

Institui a redução de alíquota de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos que possuem tecnologia híbrida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Esta lei institui a redução de quinze pontos percentuais (15%) de imposto sobre produtos industrializados (IPI), para veículos que apresentem a tecnologia híbrida em seu sistema de funcionamento.

Art. 2º - Para que os veículos híbridos obtenham a redução de imposto proposta, deverão apresentar dois motores, um à combustão e o outro à eletricidade.

Parágrafo Único - O motor elétrico terá o objetivo de reduzir o consumo de combustível e de emissões poluentes enquanto o motor à combustão será empregado com a finalidade de suprir as necessidades do motor elétrico, como a potência e velocidade.

Art. 3º - Os veículos devem estar de acordo com as normas do Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (Inovar- Auto), regulamentadas pelo Decreto nº 7.819/2012.

§1º - As empresas interessadas em se beneficiar da proposta, tanto as que produzem como as que apenas comercializam veículos, deverão produzir a tecnologia necessária para os veículos híbridos no país.

§ 2º - As empresas deverão apresentar projetos de investimento no setor automotivo que sejam eficientes em cumprir o proposto.

Art. 4º - As empresas deverão apresentar e produzir veículos híbridos na versão popular e também na Premium.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

# JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao governo federal fornecer subsídios às empresas envolvidas com a preservação do meio ambiente, na era do efeito estufa.
Sabemos que um dos principais emissores de CO2 são os veículos automotores, indispensáveis em nosso cotidiano. A evolução tecnológica em prol da sustentabilidade traz uma solução, os veículos híbridos, ou seja, veículos que utilizam dois motores, um movido à combustão e o outro movido à eletricidade. O motor elétrico permite recuperar a energia perdida, fazendo com que o sistema de recuperação produza a energia cinética gerada pela desaceleração e a devolve para a matriz energética do veículo, ou seja ela reabastece à bateria elétrica, com a energia já utilizada.
Existem muitos prós para veículos com esta tecnologia sendo os mais importantes o consumo de combustível e a diminuição de poluentes.
Para poder obter esses benefícios, as empresas automotivas devem cumprir o inciso proposto no Programa Inovar-Auto, sendo necessário desenvolverem projetos para a produção da tecnologia dos carros híbridos.

Com essa nova medida introduzida na nossa política industrial automotiva associada à tecnologia inovadora, teremos veículos ecologicamente corretos e eficientes que ajudarão a reduzir o impacto da poluição gerada pelos veículos automotores tradicionais, nas grandes cidades do país.

Contamos com o apoio dos nobres pares nesta iniciativa.

Sala das Sessões, em ____ de _____de 2013.

Deputado Fábio Diego de Sousa